



LEI Nº 2.225/2019

AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR HERCÍLIO.

EMENTA: Passa a denominar-se Rua **José Ernesto de Vasconcelos** a Rua N 13 Bairro Primavera.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 13 e 20 de novembro de 2019, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 060/2019 do Poder Legislativo**.

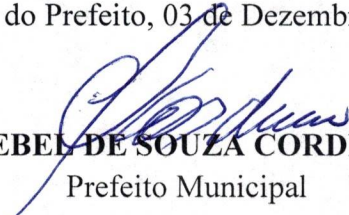
Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Ernesto Vasconcelos**, situada na Rua N13 Bairro Primavera.

Art. 2º - O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, Celpe, DETRAN e etc.

Art. 3º - As despesas específicas, correrão á conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 4º - A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2019.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Salgueiro - PE

Recebi Em 04/12/2019 



Excluir gleba



R.M.13

WEB Informática
Tecnologia



Google

Dados de mapa